

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No passado dia 30 de Agosto o Grupo Parlamentar do PCP dirigiu ao Ministério da Saúde uma pergunta escrita (Pergunta n.º 4232/XIV/1) relativa à falta de médicos de Pediatria no HESE e às implicações que essa situação tem em vários planos dos cuidados prestados aos seus utentes – que abrangem toda a Região Alentejo por força da diferenciação dos cuidados que presta -, com particular preocupação quanto ao funcionamento do serviço da Urgência Pediátrica.

Nessa pergunta o Grupo Parlamentar do PCP procurou fazer um enquadramento das preocupações centrais que resultam da situação que se verifica no HESE e alertou para a necessidade de tomada de medidas imediatas para evitar que a prestação de cuidados de Pediatria, designadamente no serviço de Urgência Pediátrica, seja posta em causa.

Apesar da gravidade da situação e de ter já passado o prazo previsto para a resposta do Governo, a verdade é que a referida Pergunta continua por responder.

Considerando, mais uma vez, a gravidade dessas preocupações e admitindo a possibilidade de as mesmas não terem ficado suficientemente claras no texto da Pergunta n.º 4232/XIV/1, o Grupo Parlamentar do PCP, socorrendo-se de alguns elementos que recentemente foram tornados públicos, vem insistir no questionamento do Governo e, sobretudo, insistir na necessidade de medidas urgentes que reforcem o número de Pediatras ao serviço no HESE.

É na falta de Pediatras que se centra o problema e é no seu reforço que se deve encontrar a solução. A evolução que se tem verificado no serviço de Pediatria não deixam margem para dúvidas.

A Pediatria do HESE dispõe de uma Enfermaria de Pediatria, Hospital de Dia, Consulta Externa de Pediatria e sub-especialidades, Serviço de Urgência de Pediatria e Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais. É o único Serviço do Alentejo com Centro de Tratamento de dispositivos

de Perfusão Contínua de Insulina (PSCI).

São atendidas na Urgência cerca de 20.000 crianças/ano e os internamentos em Sala de Observações (SO) aproximam-se dos 1500/ano.

O serviço de Pediatria tem idoneidade formativa, tem neste momento 10 internos em formação e ali se formaram, na última década, 17 novos Pediatras que procuraram aquele serviço pela sua excelência e o honraram com classificações de destaque a nível nacional quando terminaram a especialidade.

O corpo clínico do serviço de Pediatria é constituído atualmente por 23 Pediatras, dos quais:

- 4 Pediatras encontram-se em licença de maternidade/baixa por gravidez;
- 3 Pediatras encontram-se de baixa médica;
- 1 Pediatra encontra-se de licença sem vencimento;
- 3 Pediatras têm horário reduzido;
- 1 Pediatra exerce as funções de Direcção do Serviço;
- dos 15 profissionais em exercício de funções actualmente a média etária é 53 anos.

Estes pediatras dividem-se em dois serviços, a Pediatria (composta pela Enfermaria, Consulta, Hospital de Dia e Serviço de Urgência) e a Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, ambas com necessidade de assegurar assistência 24 horas por dia, todos os dias do ano. Ou seja, o Serviço comporta dois serviços de urgência com equipas distintas e que não se podem intersubstituir pelas especificidades das funções.

No Serviço de Urgência, apenas 5 pediatras exercem funções que conciliam com a restante actividade (consultas e internamento) que não pode igualmente ser negligenciada.

Às dificuldades resultantes deste quadro acrescem as necessidades de resposta ao afluxo de utentes esperado no Inverno, em contexto de pandemia, com a existência de circuitos diferenciados para doentes Covid e não Covid.

A Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais é suportada à custa de 4 Pediatras que fazem urgência quando, pela sua idade, já não o deveriam fazer, 1 que continua a assegurar turnos nocturnos, apesar de idade para dispensa dos mesmos, restando 4 Pediatras cujo horário permite assegurar no total 5 períodos de 12 horas de urgência, dos 14 períodos necessários para que a Unidade funcione em permanência.

Há situações de médicos que em Março acumulavam já 250 horas extraordinárias.

O contexto geral que se vive na área da saúde, em particular no SNS, não favorece uma solução fácil dos problemas existentes no serviço de Pediatria do HESE.

Vive-se uma situação gravíssima de disputa de profissionais de saúde, em especial médicos. Os grandes hospitais dos centros urbanos disputam médicos aos hospitais do interior. Os hospitais privados disputam médicos aos hospitais do SNS. A falta de valorização das carreiras médicas, a falta ou frustração de expectativas dos médicos relativamente à possibilidade de formação, especialização e desenvolvimento das suas carreiras conduzem à cada vez maior concentração

de profissionais nos grandes centros, à saída de médicos do SNS para hospitais privados e até mesmo para o estrangeiro.

A falta de investimento na contratação e formação de profissionais e em equipamentos e infraestruturas hospitalares no SNS conduz com frequência à contratação externa de serviços que podiam (e deviam) ser prestados dentro do SNS. Essa contratação externa desvia recursos financeiros do SNS para grupos privados que utilizam esses mesmos recursos, pagos pelo erário público, para disputar profissionais aos SNS, num circuito de “pescadinha-de-rabo-na-boca” que em última instância acabará por prejudicar os utentes, sobretudo aqueles que não têm recursos para recorrer aos serviços privados.

As dificuldades criadas pelas actuais regras de acesso às especialidades médicas estrangulam algumas especialidades e conduzem a um número crescente de “médicos indiferenciados” que, primeiro, se viram impedidos de aceder ao internato de especialidade e, depois, se vêem frequentemente utilizados como instrumento de pressão sobre os médicos especialistas para forçar a degradação das suas condições profissionais.

As limitações à contratação acumuladas durante anos geram situações insustentáveis. A falta de médicos conduz ao recurso a horas extraordinárias, muitas vezes para lá dos limites legais, com o desperdício de recursos financeiros que seriam melhor utilizados na contratação de profissionais mas, sobretudo, com consequências dramáticas na sobrecarga dos profissionais em funções e consequente multiplicação de situações de *burnout*. Acumulam-se situações de completa incapacidade de preparação atempada do rejuvenescimento do corpo clínico. O enquadramento dos médicos mais novos nos serviços pelos médicos com maior experiência faz-se muitas vezes em situação de pré-anúncio de ruptura por aposentação de grande parte dos profissionais ainda em funções.

O recurso a prestadores de serviços externos para colmatar a inexistência de médicos do quadro dos hospitais em número suficiente para assegurar o funcionamento dos serviços de urgência tem consequências cada vez mais perniciosas. Os prestadores de serviços externos, não tendo qualquer ligação ao hospital onde prestam serviço de urgência, estão naturalmente desenquadrados da organização, dos procedimentos e práticas adotadas, com evidentes prejuízos para a articulação que se deseja a esse nível. As condições de contratação dos prestadores externos são igualmente geradoras de prejuízos, não apenas pelos elevados custos financeiros que comportam mas sobretudo pelo efeito desmoralizador que têm sobre os profissionais dos quadros que, prestando os mesmos cuidados, recebem por vezes um terço ou um quarto daquilo que é pago aos prestadores externos.

Quando a tudo isto se soma a prestação de cuidados de saúde em regiões económica e socialmente desfavorecidas, caracterizadas por populações envelhecidas e carenciadas, a viver em situação de isolamento e com grandes dificuldades de mobilidade, como é o caso da Região Alentejo, todos aqueles problemas se multiplicam.

*Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:*

1. Quais são os objectivos do Governo relativamente ao Serviço de Pediatria do HESE?

Pretende ou não o Governo manter no HESE um Serviço de Pediatria capaz de prestar os cuidados diferenciados que são hoje assegurados? Pretende ou não o Governo que, concretizando-se a construção do novo Hospital Central do Alentejo, se mantenha a prestação de cuidados de Pediatria com a diferenciação hoje existente?

1. Que medidas vai o Governo adotar, com urgência, para resolver o problema da falta de médicos do Serviço de Pediatria? Vai ou não o Governo criar as condições necessárias para a contratação de Pediatras e a sua integração no quadro do HESE? Vai ou não criar condições para que os Pediatras sejam contratados com condições de poderem especializar-se e de verem correspondidas as suas expectativas relativamente ao desenvolvimento da carreira?
1. Que medidas vai o Governo adotar para pôr fim à disputa de profissionais entre unidades do SNS e entre estas e hospitais privados? Que medidas vai adotar para garantir a possibilidade de contratação de médicos para o HESE em condições que evitem a sua saída para hospitais dos grandes centros urbanos e hospitais privados? Que medidas específicas de incentivo considera adotar nesse sentido?
1. Vai ou não o Governo tomar medidas para substituir a contratação de prestadores externos por contratação de médicos para os quadros do HESE? Vai ou não criar condições para que em vez do recurso a horas extraordinárias sejam contratados médicos? Que verbas e em que condições vão ser disponibilizadas para esse objectivo?
1. Vai ou não o Governo criar condições para que o HESE possa fixar os internos de Pediatria que tem em formação? Em que condições e com que incentivos?
1. Que medidas vai o Governo adotar para assegurar a existência da Urgência Pediátrica e da Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e a qualidade dos cuidados que lhes correspondem?

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)